

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO – CENS – 29.08.11**

2 Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 08h30minutos, no
3 Salão de Reuniões do prédio da Reitoria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Ensino
4 da Universidade sob a presidência da Pró Reitora de Ensino e Graduação Ednalva Dantas
5 Duarte, a qual deu início à reunião pedindo que a Secretária dos Conselhos Superiores
6 Bruna Magalhães fizesse a leitura da ordem dos trabalhos do dia: **1º item:** Processo nº
7 3381/2010. Anteprojeto / Regulamentação do § Artigo 40 do Regimento Geral.
8 **Interessado: Roberto Ramos Santos; 2º item:** Processo nº 108 / 2011 – 12. Reintegração
9 ao Curso de Pedagogia. **Interessada: Margarida de Queiroz Figueiredo; 3º item:**
10 Processo nº 1067/2011-81. Reintegração ao Curso de Agronomia. **Interessado: Carlos**
11 **Antônio Souza Figueira; 4º item:** Processo nº 1073/2011-39. Regimento de Estágio do
12 Departamento de Administração. **Interessada: Meyre Joisy Almeida Pereira; 5º item:**
13 Processo 1108/2011-30. Código de Ética discente da Escola Agrotécnica. **Interessado:**
14 **Arnoldo Marcílio G. dos Santos; 6º item:** Processo 1210/2011-35. Reintegração ao Curso
15 de Biologia. **Interessada: Cinthia Marcela Chagas de Assis; 7º item:** Processo
16 1320/2011-05. Reintegração ao Curso de Licenciatura em História. **Interessada: Júlia**
17 **Vieira Soares; 8º item:** Processo 1319/2011-72. Reintegração ao Curso de Economia.
18 **Interessada: Rosimeire de Oliveira Borges Rodrigues; 9º item:** Processo 1347/2011-90.
19 Reintegração ao Curso de Agronomia. **Interessado: José Melo de Araújo; 10º item:**
20 Processo 1329/2011-89. Reintegração ao Curso de Gerência de Conteúdo para Web.
21 **Interessado: Edilson Rodrigues Pinto; 11º item:** Processo nº 1348/2011-34. Reintegração
22 ao Curso de Agronomia. **Interessada: Shayenne Seabra Carvalho; 12º item:** Processo nº
23 1362/2011-38. Reintegração ao Curso de Física. **Interessado: Wendel da Silva**
24 **Nascimento; 13º item:** Processo 1414/2011-76. Período especial para oferta da disciplina
25 PS-223. **Interessada: Maria do Socorro Lacerda Gomes;** A presidente professora
26 Ednalva Duarte passa ao **1º item** do ponto de pauta. A presidente pede uma avaliação do
27 documento pelo procurador jurídico da Universidade Federal de Roraima, Aldir Menezes.
28 Propõe manter como está para encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
29 CEPE como proposta de regulamentação sugerida pela Câmara de Ensino. Aprovado. No **2º**
30 **item**, a professora Ednalva Duarte faz uma exposição de toda a documentação presente no
31 processo. Esse item foi de relatoria da professora Cariane Pimentel. Foi pedido que a
32 interessada comprovasse os documentos do nascimento do filho e do vínculo com a
33 Prefeitura. Os documentos foram solicitados ao DERCA para o Centro de Educação -
34 CEDUC se manifestar. A professora Ednalva Duarte encaminhou ao CEDUC pela acusação
35 feita pela aluna de que suas notas teriam sido extraviadas e também ao DERCA para
36 averiguar a sua situação no Mestrado de Recursos Naturais. No CEDUC, na Coordenação
37 do Curso de Pedagogia, o professor Sebastião Monteiro “recomenda que a requerente
38 relacione as disciplinas que alega reprovada e que trate do convênio com a professora Ana
39 Cláudia”. Receberam o documento e encaminharam a professora Ana Cláudia que é
40 responsável por toda a oferta. Dessa forma, segundo o parecer da professora, se percebe um
41 grande número de reprovação no histórico da aluna, recomendando assim o indeferimento
42 do processo. Consta também que é o segundo pedido de reintegração feito pela aluna.
43 Anexado ao processo, consta um documento onde a professora Ana Cláudia faz o pedido de
44 desligamento de alguns alunos ao DERCA, incluindo a interessada. A professora Elenize
45 Cristina questiona a legalidade desse pedido. A professora Ednalva Duarte responde que
46 esse pedido tem que ser feito pela Câmara de Ensino. É uma falha institucional. Não era
47 previsto período de recuperação. Na última versão, chegou assinada e não contemplava as
48 necessidades dos alunos. Existe um equívoco. A professora Elenize Cristina questiona se a
49 aluna teve o direito à defesa. A professora Marcelle Urquiza pergunta sobre as disciplinas
50 cursadas pela aluna. A professora Ednalva Duarte responde que 9 (nove) disciplinas houve

51 reprovação por falta em um total de 18 (dezoito). A professora Elenize Cristina diz que na
52 norma da UFRR é pelo número de reprovações na mesma disciplina. A professora Ednalva
53 Duarte diz que o aluno constaria como abandono. Mas reforça que não deveria ter sido
54 pedido o desligamento do aluno. A professora Elenize Cristina questiona sobre a primeira
55 reintegração da aluna. Se for uma das razões da justificativa do indeferimento, é necessário
56 que seja anexado ao processo os documentos do primeiro ingresso. A professora Marcelle
57 Urquiza indaga quantas vezes se pode pedir a reintegração. A professora Elenize Cristina
58 responde que as normas não contemplam especificamente esse questionamento. Há uma
59 discussão sobre a regulamentação e inclusão de um novo artigo que contemple sobre
60 reintegração e acompanhamento. Por fim, se recomenda atualizar o histórico da interessada,
61 incluindo a situação da aluna em 2010/2011. Além de fazer um levantamento sobre a
62 questão do desligamento feito pela coordenação do curso e o que consta na legislação
63 quando se trata sobre abandono de curso. O contexto das disciplinas cursadas e não
64 cursadas e por fim, o documento que traça o pedido da requerente e o deferimento da
65 coordenação do curso quanto ao pedido da reintegração; No **3º item**, o processo será
66 analisado e relatado pelo conselheiro Pedro Rômulo e deverá apresentá-lo na próxima
67 reunião da CENS; No **4º item**, a Câmara entendeu que a matéria necessita de um parecer da
68 Diretoria de Assuntos Pedagógicos – DAP. Além de anexar uma cópia do projeto político
69 pedagógico referente ao estágio específico do curso de Administração; No **5º item**, o
70 processo será analisado e relatado pela conselheira professora Elenize Cristina, que
71 apresentará seu parecer na próxima reunião da CENS; No **6º item**, o processo será analisado
72 e relatado pela conselheira professora Marcelle Urquiza, que apresentará o seu parecer na
73 próxima reunião da CENS; No **7º item**, o processo será analisado e relatado pela
74 conselheira professora Elenize Cristina que apresentará parecer na sua próxima reunião do
75 CENS; **8º e 9º item**, os processos serão analisados e relatados pelo conselheiro Pedro
76 Rômulo e deverá apresentá-los na próxima reunião da CENS; No **10º item**, o processo será
77 analisado e relatado pela conselheira professora Marcelle Urquiza, que apresentará o seu
78 parecer na próxima reunião da CENS; No **11º item**, o processo será analisado e relatado
79 pelo conselheiro Pedro Rômulo e deverá apresentá-lo na próxima reunião do CENS; No **12º**
80 **item**, o processo será analisado e relatado pela conselheira professora Marcelle Urquiza,
81 que apresentará o seu parecer na próxima reunião da CENS; No **13º item**, a professora
82 Ednalva Duarte sugere averiguar se houve a disciplina no período solicitado (DERCA)
83 depois na coordenação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a
84 reunião às 17h, onde eu, Paola Rafaella Souza de Carvalho, estagiária da Secretaria dos
85 Conselhos contando com a colaboração de Bruna Carolina Silva Magalhães, Secretária dos
86 Conselhos Superiores desta Universidade, lavrei a presente ata que depois de lida e
87 aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

88 Professora Ednalva Dantas R. Da Silva Duarte_

89 Professora Marcelle Alencar Urquiza_

90 Professora Elenize Cristina Oliveira da Silva_

91 Técnico Administrativo Pedro Rômulo Estevam Ribeiro_

92 Secretária dos Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_

93 Estagiária Srta. Paola Rafaella Souza de Carvalho_